

Regulamento do Programa de Bolsas Ampliar para ingressantes do 1º semestre de 2018

Centro Universitário Una, Faculdade Una de Betim, Faculdade Una de Contagem, Faculdade Una de Catalão, Faculdade Una de Divinópolis, Faculdade Una de Pouso Alegre, Faculdade Una de Sete Lagoas, Faculdade Una de Uberlândia, Unidade Acadêmica de Itabira, Unidade Acadêmica de Jataí e Unidade Acadêmica de Nova Serrana

1. OBJETIVO:

1.1. Estabelecer critérios e padronizar as normas, condições, prazos e obrigações a serem observados para a concessão e manutenção de descontos nas mensalidades dos cursos que estão previstos neste Regulamento, exclusivamente para os novos alunos ingressantes no 1º (primeiro) semestre de 2018.

1.2. Os descontos previstos neste Regulamento somente serão aplicáveis aos cursos de Graduação ofertados pelo Centro Universitário Una, Faculdade Una de Betim, Faculdade Una de Contagem, Faculdade Una de Catalão, Faculdade Una de Divinópolis, Faculdade Una de Pouso Alegre, Faculdade Una de Sete Lagoas, Faculdade Una de Uberlândia, Unidade Acadêmica de Itabira, Unidade Acadêmica de Jataí e Unidade Acadêmica de Nova Serrana nas modalidades presencial, Graduação 3.0 ou 70% presencial e 30% a distância.

1.3. Os descontos **serão ofertados a partir de 30 de dezembro de 2017 até o dia 05 de fevereiro de 2018**, para os cursos conforme tabela abaixo nos seus respectivos *campi*, não sendo possível a manutenção do desconto em caso de troca de curso, turno, campus ou Instituição de Ensino **e poderão ser alterados ou cancelados a qualquer momento por decisão da Instituição.**

Curso	Unidade Acadêmica	Turno	% Bolsa Ampliar
Administração de Empresas	Aimorés	Manhã	21,75%
Administração de Empresas	Aimorés	Noite	19,45%
Administração - Linha de Formação em Comércio Exterior	Aimorés	Noite	25,72%
Ciências Contábeis	Aimorés	Noite	13,91%
Ciências Econômicas	Aimorés	Noite	10,52%
Direito	Aimorés	Manhã	18,12%
Direito	Aimorés	Noite	18,12%
Engenharia Civil	Aimorés	Manhã	15,04%
Engenharia Civil	Aimorés	Noite	15,04%
Engenharia de Produção	Aimorés	Manhã	11,83%
Engenharia de Produção	Aimorés	Noite	11,83%
Engenharia Mecânica	Aimorés	Manhã	15,04%
Engenharia Mecânica	Aimorés	Noite	15,04%
Engenharia Química	Aimorés	Manhã	15,04%
Engenharia Química	Aimorés	Noite	15,04%
Mecatrônica Industrial	Aimorés	Noite	13,36%
Administração de Empresas	Barreiro	Noite	12,99%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barreiro	Noite	22,04%
Arquitetura e Urbanismo	Barreiro	Noite	20,45%
Biomedicina	Barreiro	Noite	21,56%
Ciências Contábeis	Barreiro	Noite	17,32%
Design de Interiores	Barreiro	Noite	42,97%
Direito	Barreiro	Noite	18,12%
Enfermagem	Barreiro	Noite	17,79%
Engenharia Civil	Barreiro	Noite	15,04%
Engenharia de Produção	Barreiro	Noite	11,83%
Engenharia Mecânica	Barreiro	Noite	15,04%
Estética e Cosmética	Barreiro	Noite	18,29%
Farmácia	Barreiro	Noite	36,68%
Fisioterapia	Barreiro	Noite	29,60%

Gestão Comercial	Barreiro	Noite	20,39%
Gestão da Qualidade	Barreiro	Noite	20,39%
Gestão de Recursos Humanos	Barreiro	Noite	20,39%
Gestão Financeira	Barreiro	Noite	20,39%
Jogos Digitais	Barreiro	Noite	15,49%
Logística	Barreiro	Noite	20,39%
Manutenção Industrial	Barreiro	Noite	13,36%
Mecatrônica Industrial	Barreiro	Noite	17,81%
Nutrição	Barreiro	Noite	19,05%
Pedagogia	Barreiro	Noite	48,92%
Psicologia	Barreiro	Noite	26,63%
Processos Gerenciais	Barreiro	Noite	20,39%
Sistemas de Informação	Barreiro	Noite	15,05%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Barro Preto	Noite	22,61%
Engenharia de Computação	Barro Preto	Manhã	15,04%
Engenharia de Computação	Barro Preto	Noite	15,04%
Engenharia de Controle e Automação	Barro Preto	Manhã	15,04%
Engenharia de Controle e Automação	Barro Preto	Noite	15,04%
Engenharia Elétrica	Barro Preto	Manhã	15,04%
Engenharia Elétrica	Barro Preto	Noite	15,04%
Estética e Cosmética	Barro Preto	Manhã	23,44%
Estética e Cosmética	Barro Preto	Noite	23,44%
Pedagogia	Barro Preto	Manhã	36,40%
Pedagogia	Barro Preto	Noite	48,92%
Psicologia	Barro Preto	Manhã	13,45%
Psicologia	Barro Preto	Noite	13,45%
Redes de Computadores	Barro Preto	Noite	26,96%
Serviço Social	Barro Preto	Manhã	52,69%
Serviço Social	Barro Preto	Noite	52,69%
Sistemas de Informação	Barro Preto	Manhã	6,55%
Sistemas de Informação	Barro Preto	Noite	6,55%
Administração de Empresas	Betim	Noite	1,38%
Arquitetura e Urbanismo	Betim	Noite	38,85%
Biomedicina	Betim	Noite	28,03%
Design de Interiores	Betim	Noite	29,95%
Estética e Cosmética	Betim	Noite	30,92%
Fisioterapia	Betim	Noite	24,34%
Gestão da Qualidade	Betim	Noite	25,12%
Gestão de Recursos Humanos	Betim	Noite	25,12%
Logística	Betim	Noite	25,12%
Processos Gerenciais	Betim	Noite	25,12%
Psicologia	Betim	Noite	27,25%
Sistemas de Informação	Betim	Noite	2,85%
Administração de Empresas	Contagem	Noite	12,99%
Arquitetura e Urbanismo	Contagem	Noite	20,45%
Biomedicina	Contagem	Noite	21,56%
Ciências Contábeis	Contagem	Noite	6,29%
Design de Interiores	Contagem	Noite	36,59%
Design Gráfico	Contagem	Noite	39,07%
Direito	Contagem	Noite	18,12%
Educação Física	Contagem	Noite	11,02%
Enfermagem	Contagem	Noite	13,21%
Engenharia Civil	Contagem	Noite	15,04%
Engenharia de Produção	Contagem	Noite	11,83%
Engenharia Elétrica	Contagem	Noite	15,04%
Engenharia Mecânica	Contagem	Noite	15,04%
Estética e Cosmética	Contagem	Noite	18,29%
Farmácia	Contagem	Noite	36,68%
Fisioterapia	Contagem	Noite	22,74%
Medicina Veterinária	Contagem	Noite	24,83%
Nutrição	Contagem	Noite	14,38%

Pedagogia	Contagem	Noite	48,92%
Psicologia	Contagem	Noite	16,85%
Publicidade e Propaganda	Contagem	Noite	16,03%
Sistemas de Informação	Contagem	Noite	15,05%
Biomedicina	Guajajaras	Manhã	21,56%
Biomedicina	Guajajaras	Noite	21,56%
Ciências Biológicas	Guajajaras	Manhã	21,10%
Ciências Biológicas	Guajajaras	Noite	21,10%
Enfermagem	Guajajaras	Manhã	29,72%
Enfermagem	Guajajaras	Noite	22,68%
Farmácia	Guajajaras	Manhã	36,68%
Farmácia	Guajajaras	Noite	36,68%
Fisioterapia	Guajajaras	Manhã	27,17%
Fisioterapia	Guajajaras	Noite	27,17%
Nutrição	Guajajaras	Manhã	8,34%
Nutrição	Guajajaras	Noite	8,34%
Administração de Empresas	Itabira	Noite	10,24%
Agronomia	Itabira	Noite	27,01%
Arquitetura e Urbanismo	Itabira	Noite	18,29%
Biomedicina	Itabira	Noite	24,18%
Ciências Contábeis	Itabira	Noite	16,95%
Educação Física	Itabira	Noite	17,09%
Engenharia Civil	Itabira	Noite	20,63%
Engenharia de Produção	Itabira	Noite	25,97%
Engenharia Elétrica	Itabira	Noite	20,63%
Engenharia Mecânica	Itabira	Noite	17,41%
Farmácia	Itabira	Noite	25,38%
Fisioterapia	Itabira	Noite	12,09%
Gestão de Recursos Humanos	Itabira	Noite	20,53%
Logística	Itabira	Noite	20,53%
Manutenção Industrial	Itabira	Noite	29,01%
Medicina Veterinária	Itabira	Noite	11,33%
Pedagogia	Itabira	Noite	20,53%
Arquitetura e Urbanismo	Liberdade	Manhã	20,45%
Arquitetura e Urbanismo	Liberdade	Noite	20,45%
Design de Interiores	Liberdade	Noite	19,61%
Design Gráfico	Liberdade	Noite	28,13%
Gastronomia	Liberdade	Manhã	6,68%
Gastronomia	Liberdade	Noite	6,68%
Jornalismo	Liberdade	Noite	7,13%
Moda	Liberdade	Manhã	18,61%
Moda	Liberdade	Noite	18,61%
Publicidade e Propaganda	Liberdade	Manhã	7,13%
Publicidade e Propaganda	Liberdade	Noite	7,13%
Relações Públicas	Liberdade	Noite	7,13%
Administração de Empresas	Linha Verde	Noite	26,15%
Arquitetura e Urbanismo	Linha Verde	Noite	28,41%
Biomedicina	Linha Verde	Noite	45,71%
Ciências Contábeis	Linha Verde	Noite	15,68%
Educação Física	Linha Verde	Noite	16,06%
Enfermagem	Linha Verde	Noite	27,12%
Engenharia Civil	Linha Verde	Noite	23,54%
Engenharia de Produção	Linha Verde	Noite	18,14%
Engenharia Elétrica	Linha Verde	Noite	23,54%
Engenharia Mecânica	Linha Verde	Noite	23,54%
Farmácia	Linha Verde	Noite	39,70%
Fisioterapia	Linha Verde	Noite	33,25%
Nutrição	Linha Verde	Noite	28,23%
Pedagogia	Linha Verde	Noite	48,92%
Odontologia	Bom Despacho	Noite	28,98%
Administração de Empresas	Divinópolis	Noite	13,98%

Arquitetura e Urbanismo	Divinópolis	Noite	13,98%
Biomedicina	Divinópolis	Noite	24,67%
Engenharia Civil	Divinópolis	Noite	18,20%
Engenharia de Produção	Divinópolis	Noite	26,39%
Fisioterapia	Divinópolis	Noite	1,38%
Moda	Divinópolis	Noite	17,09%
Nutrição	Divinópolis	Noite	31,13%
Pedagogia	Divinópolis	Noite	28,66%
Administração de Empresas	Nova Serrana	Noite	30,10%
Arquitetura e Urbanismo	Nova Serrana	Noite	29,98%
Biomedicina	Nova Serrana	Noite	44,98%
Ciências Contábeis	Nova Serrana	Noite	30,10%
Engenharia Civil	Nova Serrana	Noite	29,98%
Engenharia de Produção	Nova Serrana	Noite	29,98%
Engenharia Elétrica	Nova Serrana	Noite	29,98%
Engenharia Mecânica	Nova Serrana	Noite	29,98%
Fisioterapia	Nova Serrana	Noite	30,04%
Gestão de Recursos Humanos	Nova Serrana	Noite	38,47%
Nutrição	Nova Serrana	Noite	50,43%
Administração de Empresas	Sete Lagoas	Noite	11,26%
Arquitetura e Urbanismo	Sete Lagoas	Noite	16,57%
Biomedicina	Sete Lagoas	Noite	22,83%
Ciências Contábeis	Sete Lagoas	Noite	19,44%
Engenharia Civil	Sete Lagoas	Noite	11,40%
Engenharia de Produção	Sete Lagoas	Noite	11,40%
Engenharia Elétrica	Sete Lagoas	Noite	11,40%
Engenharia Mecânica	Sete Lagoas	Noite	11,40%
Fisioterapia	Sete Lagoas	Noite	4,77%
Gestão de Recursos Humanos	Sete Lagoas	Noite	32,02%
Nutrição	Sete Lagoas	Noite	35,06%
Pedagogia	Sete Lagoas	Noite	48,92%
Administração de Empresas	Pouso Alegre	Noite	16,90%
Agronomia	Pouso Alegre	Noite	19,92%
Arquitetura e Urbanismo	Pouso Alegre	Noite	15,41%
Biomedicina	Pouso Alegre	Noite	13,84%
Engenharia Civil	Pouso Alegre	Noite	15,41%
Engenharia Elétrica	Pouso Alegre	Noite	15,41%
Engenharia Mecânica	Pouso Alegre	Noite	20,44%
Fisioterapia	Pouso Alegre	Noite	22,18%
Medicina Veterinária	Pouso Alegre	Noite	12,25%
Nutrição	Pouso Alegre	Noite	17,99%
Agronomia	Catalão	Noite	38,75%
Arquitetura e Urbanismo	Catalão	Noite	33,46%
Biomedicina	Catalão	Noite	35,01%
Engenharia Civil	Catalão	Noite	33,46%
Engenharia de Produção	Catalão	Noite	35,03%
Engenharia Elétrica	Catalão	Noite	33,46%
Engenharia Mecânica	Catalão	Noite	33,46%
Gestão de Recursos Humanos	Catalão	Noite	50,06%
Medicina Veterinária	Catalão	Noite	29,46%
Fisioterapia	Catalão	Noite	35,01%
Nutrição	Catalão	Noite	31,09%
Administração de Empresas	Jataí	Noite	13,65%
Agronomia	Jataí	Manhã	1,60%
Agronomia	Jataí	Noite	1,60%
Arquitetura e Urbanismo	Jataí	Manhã	14,89%
Arquitetura e Urbanismo	Jataí	Noite	14,89%
Biomedicina	Jataí	Manhã	15,29%
Biomedicina	Jataí	Noite	15,29%
Ciências Contábeis	Jataí	Noite	17,06%
Educação Física	Jataí	Noite	15,73%

Engenharia Civil	Jataí	Manhã	4,08%
Engenharia Civil	Jataí	Noite	4,08%
Engenharia de Produção	Jataí	Manhã	20,50%
Engenharia de Produção	Jataí	Noite	20,50%
Engenharia Elétrica	Jataí	Manhã	12,09%
Engenharia Elétrica	Jataí	Noite	12,09%
Engenharia Mecânica	Jataí	Manhã	14,34%
Engenharia Mecânica	Jataí	Noite	14,34%
Farmácia	Jataí	Manhã	15,29%
Farmácia	Jataí	Noite	15,29%
Fisioterapia	Jataí	Manhã	12,09%
Fisioterapia	Jataí	Noite	12,09%
Gestão de Recursos Humanos	Jataí	Noite	20,53%
Logística	Jataí	Noite	20,53%
Medicina Veterinária	Jataí	Manhã	7,64%
Medicina Veterinária	Jataí	Noite	7,64%
Pedagogia	Jataí	Noite	20,53%
Administração	Uberlândia - Centro	Noite	39,98%
Ciências Contábeis	Uberlândia - Centro	Noite	39,98%
Gestão de Recursos Humanos	Uberlândia - Centro	Noite	40,07%
Gestão Financeira	Uberlândia - Centro	Noite	39,98%
Logística	Uberlândia - Centro	Noite	39,98%
Marketing	Uberlândia - Centro	Noite	39,98%
Agronomia	Uberlândia - Karaíba	Noite	40,01%
Arquitetura e Urbanismo	Uberlândia - Karaíba	Noite	39,94%
Biomedicina	Uberlândia - Karaíba	Noite	39,97%
Design de Moda	Uberlândia - Karaíba	Noite	39,95%
Estética e Cosmética	Uberlândia - Karaíba	Noite	39,98%
Fisioterapia	Uberlândia - Karaíba	Noite	39,97%
Medicina Veterinária	Uberlândia - Karaíba	Noite	40,01%
Nutrição	Uberlândia - Karaíba	Noite	45,97%
Publicidade e Propaganda	Uberlândia - Karaíba	Noite	39,95%
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Uberlândia - Karaíba	Noite	40,00%
Direito	Uberlândia - Karaíba	Noite	39,97%
Engenharia Civil	Uberlândia - Karaíba	Noite	40,02%
Engenharia de Produção	Uberlândia - Karaíba	Noite	40,00%
Engenharia Elétrica	Uberlândia - Karaíba	Noite	40,02%
Engenharia Mecânica	Uberlândia - Karaíba	Noite	40,00%
Sistemas de Informação	Uberlândia - Karaíba	Noite	39,98%

**O percentual da Bolsa Ampliar é cumulativo com o desconto pontualidade dos cursos, quando houver.*

2. CRITÉRIOS E PRÉ-REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS BOLSAS AMPLIAR:

2.1. Participar do processo seletivo e ser aprovado no curso escolhido em um dos cursos que participam deste programa no Vestibular 2018/1 ou em processo de transferência externa, na modalidade obtenção de novo título, retorno, retorno com reopção, destrancamento ou destrancamento com reopção, no caso de ingresso no Centro Universitário Una, Faculdade Una de Betim, Faculdade Una de Contagem, Faculdade Una de Catalão, Faculdade Una de Divinópolis, Faculdade Una de Pouso Alegre, Faculdade Una de Sete Lagoas, Faculdade Una de Uberlândia, Unidade Acadêmica de Itabira, Unidade Acadêmica de Jataí e Unidade Acadêmica de Nova Serrana nas modalidades presencial, Graduação 3.0 ou 70% presencial e 30% a distância.

2.2 Não é válido para alunos veteranos, matriculados em 2017/2 ou em semestres anteriores.

3. CONDIÇÃO PARA VALIDADE DO DESCONTO:

3.1. As vagas são limitadas conforme previsto no Edital do Ampliar, e/ou no Edital do Vestibular e/ou de Outras formas de ingresso, disponíveis em: una.br/vestibular; [una.br/transferência](http://una.br/transferencia);

3.2. A bolsa está condicionada à formação das turmas, sendo necessário, para tal, um número mínimo de 30 alunos efetivamente matriculados por turma.

3.3. Ao finalizar a matrícula, o desconto será concedido para as mensalidades do curso no campus, curso, turno que o aluno escolheu para cursar. Caso o aluno decida trocar de curso (seja para o mesmo campus ou para outro) ou de campus (seja para fazer o mesmo curso ou outro), ou de turno perderá o direito ao desconto previsto neste Regulamento.

4. INCIDÊNCIA DO DESCONTO:

4.1. Os descontos previstos neste Regulamento estarão condicionados ao pagamento das parcelas até o dia do vencimento. Caso o aluno não efetue o pagamento da parcela até o dia do vencimento, perderá o desconto e deverá arcar com o pagamento integral da parcela no mês em que ocorrer o atraso.

4.2. Os descontos previstos neste Regulamento serão cumulativos com outros tipos de desconto ou benefício (“Bolsa Diretor”, “Bolsa Comunidade”, “Concurso Você Universitário”, “Bolsa Escolas”, e com outros por força de convênios corporativos, contrato, lei, benefício legal ou descontos concedidos pelas Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis ao aluno).

4.3. Os descontos previstos neste Regulamento serão cumulativos com financiamentos Ideal Invest, financiamentos próprios das Instituições de Ensino, exceto para ingressantes Faculdade Una de Catalão e Faculdade Una de Uberlândia. Para todas as unidades, o desconto será cumulativo com Fies, com bolsa Prouni.

4.4. Os descontos previstos neste Regulamento não serão cumulativos com Quero Bolsa.

4.4. Os descontos são exclusivos para os novos alunos ingressantes no 1º semestre de 2018 nos cursos contemplados neste programa.

5. O percentual de bolsa varia de acordo com o curso, turno e campus e escola de oferta, conforme previsto na cláusula 1.3 deste Regulamento.

5. RENOVAÇÃO DO DESCONTO:

5.1. A renovação do desconto será automática quando ocorrer a rematrícula, desde que respeitado o prazo previsto no calendário acadêmico e cumpridas todas as demais condições preestabelecidas neste Regulamento.

6. CANCELAMENTO E HIPÓTESE DE REATIVAÇÃO DO DESCONTO:

6.1. Os descontos previstos neste Regulamento serão cancelados em caso de:

- a) Desistência do curso;
- b) Mudança de curso (seja para curso ofertado no mesmo campus ou em outro);
- c) Mudança de Campus (seja para cursar o mesmo curso ou não);
- d) Mudança de turno;
- e) Mudança de Instituição de Ensino (mesmo que para outra do Grupo Ânima);
- f) Trancamento do curso.

6.3. Nos casos de inadimplência, ocorrerá a reativação do desconto com a devida quitação do débito. O desconto não será retroativo às parcelas em atraso e será reativado apenas para os meses seguintes ao pagamento do débito.

6.4. Em caso de desistência ou trancamento do curso e posterior reingresso (seja para o mesmo curso ou não, seja para o mesmo campus ou não), mudança de curso, campus, turno ou de instituição de ensino, o aluno perderá, automaticamente, o direito ao desconto previsto neste Regulamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1. A decisão pela concessão ou não dos descontos será de competência exclusiva das Instituições de Ensino/unidades acadêmicas participantes.

7.2. A bolsa de estudos será de uso pessoal, intransferível e só poderá ser usufruída na forma e condições previstas neste Regulamento. É vedada a permuta do valor da bolsa de estudos por dinheiro.

7.3. Serão automaticamente eliminados os novos alunos ingressantes que não cumprirem os requisitos e condições para a concessão da bolsa de estudos previstos neste Regulamento bem como não observarem os requisitos legais para o ingresso nos cursos de Graduação e os requisitos previstos no Edital do Vestibular (Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

7.4. As condições, prazos e percentuais previstos neste Regulamento entrarão em vigor a partir da data de sua veiculação e as concessões e manutenção dos descontos a partir desta data deverão obedecer às regras nele previstas, excluindo-se as regras, condições e percentuais anteriores eventualmente existentes.

7.5. O Centro Universitário Una, Faculdade Una de Betim, Faculdade Una de Contagem, Faculdade Una de Catalão, Faculdade Una de Divinópolis, Faculdade Una de Pouso Alegre, Faculdade Una de Sete Lagoas, Faculdade Una de Uberlândia, Unidade Acadêmica de Itabira, Unidade Acadêmica de Jataí e Unidade Acadêmica de Nova Serrana se reservam no direito de revisar ou cancelar este Regulamento sempre que houver impossibilidade na sua execução ou inviabilidade financeira de cursos.

7.6. Não incidirão os percentuais de desconto previstos neste Regulamento sobre serviços especiais de segunda oportunidade de provas ou exames, provas alternativas ou especiais, transporte, trabalhos de campo, passeios e atividades extracurriculares, recreativas e culturais, exames especiais, dilatações de integralização de curso, declarações diversas e segunda via de diploma e demais documentos, bem como serviços opcionais e de uso facultativo para o aluno, serviço de cópias, material didático de uso individual e obrigatório, taxas e/ou multa de biblioteca, estacionamento, bem como taxas e/ou seguros para estacionamento, protocolos diversos, entre outros, que poderão ser objeto de ajuste e cobrança à parte. Os valores e demais parâmetros desses serviços estarão disponíveis para consulta nos respectivos setores do Centro Universitário Una, Faculdade Una de Betim, Faculdade Una de Contagem, Faculdade Una de Divinópolis, Faculdade Una de Pouso Alegre e Faculdade Una de Sete Lagoas.

7.7. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Concessão de Bolsas de cada Instituição de Ensino/unidade acadêmica.

Belo Horizonte, dezembro de 2017.

Centro Universitário Una
Prof.ª Débora Guerra

Faculdade Una de Betim
Prof.ª Tatiane Cristina Franco Puiati

Faculdade Una de Catalão

Prof.ª Elaine Rodrigues Benfica

Faculdade Una de Contagem
Prof.ª Tatiane Cristina Franco Puiati

Faculdade Una de Divinópolis
Prof. Marcelo Chaves

Faculdade Una de Pouso Alegre
Prof. Wilfred Sacramento Costa Junior

Faculdade Una de Sete Lagoas
Prof. Marcelo Chaves

Faculdade Una de Uberlândia
Prof.ª Elaine Rodrigues Benfica

Unidade Acadêmica de Itabira
Prof. Cleiton Geraldo Mendes Miranda

Unidade Acadêmica de Jataí
Prof.ª Daniela Tessele de Giacomo

Unidade Acadêmica de Nova Serrana
Prof. Marcelo Chaves